

PROC N° 1192/13
PLCL N° 024/13

Institui o Código de Ética Municipal.

EMENDA N° 04

Altera a redação do inciso VI, do artigo 2º do PLCL 024/13, que passa a ter a seguinte:

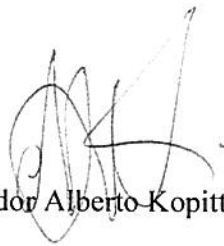
“IV – servidores de carreira detentores de cargo em comissão ou função gratificada que desempenhem função de gestor como direção ou coordenação”.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda busca estender as regras deste código a todos os funcionários efetivos que ocuparem funções de direção e coordenação na gestão pública municipal.

Da Tribuna.

Data: 26/11/2014



Vereador Alberto Kopittke – PT